



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 233/2019

Maceió, 22 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 112/2019.

Gabinete Civil
Proc. 1101 1492
31 / 07 / 2019
Sadja
Assinatura

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 112/19**, de autoria da Deputada **FÁTIMA CANUTO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadja M. Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
111411

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/04/2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

INDICAÇÃO N.º 112/2019

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 16/05/2019
PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 868/2019
Data: 11/04/2019 - Horário: 15:59
Legislativo

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Renan Filho e ao Secretário de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. João Emanuel Barros Lessa, reiterando a solicitação feita por meio da indicação de nº 1/2019, protocolizada nesta casa em 06 de fevereiro de 2019, no sentido de empreender esforços para a retomada do programa “Cestas Nutricionais”.

A indicação lembrada visa atender ao pleito das Gestantes e Nutrizes, em situação de vulnerabilidade social, garantindo o combate as carências nutricionais, por meio da complementação alimentar, promovendo a segurança nutricional, além de garantir a assiduidade às consultas pré-natal, reduzindo de forma significativa o índice de mortalidade neonatal e infantil em nosso Estado das Alagoas.

Diante do acima exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

11 de abril de 2019.

FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual

APROVADO
Em 21/05/2019
PRESIDENTE

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE